



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/002/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/002/2019, a saber: Empresas participantes do certame: MT Construção, Conservação e Materiais Ltda.; OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli e Brasil Log Ltda. Licitantes inabilitadas: MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. e Brasil Log Ltda. A Comissão, ao constatar que a licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli. apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com prazo de validade vencida, optou pelo que reza o subitem 8.1.2.2 do Edital. Ato contínuo, vencidos os prazos recursais quanto às licitantes inabilitadas e não havendo apresentação de recursos, abriu-se a proposta da licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli, estando a mesma desclassificada, por apresentar a referida proposta em desacordo com o Edital. Na sequência, utilizando o que faculta a Lei 8.666/93, em seu art. 48, §3º, a Comissão fixou à licitante desclassificada o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova proposta escoimada da causa que a desclassificou. Tendo a licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli. apresentado a nova proposta, em tempo hábil e de acordo com o exigido no Edital, decidiu a Comissão em adjudicar o objeto à licitante supra e a declarando vencedora do certame, com o valor global de R\$472.608,56 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) e com as demais condições de acordo com o Edital. Em seguida, abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após o conhecimento deste resultado, para que a licitante vencedora do certame, OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli., apresentasse a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. Contudo, a licitante citada, não apresentou o documento fiscal dentro dos prazos estipulados. Face ao exposto, não teve a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações outra atitude senão em INABILITAR a licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli., por não apresentar a documentação conforme o exigido no Edital (Item 8 – DA DOCUMENTAÇÃO – Subitem 8.1.2 – DA REGULARIDADE FISCAL - alínea “c”. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.06/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/164/2019

Partes: Município de Congonhas X Maria Tereza da Costa Pereira 06674998656. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação de show artístico/musical “MP BAIXINHOS PARA TODAS AS IDADES”. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00. Data: 08/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/165/2019

Partes: Município de Congonhas X Cunha Literária, Artes, Educação e Cultura LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa através da prestação de serviços para Bate Papo Literário, Oficinas Literária, com o escritor Leo Cunha na Feira do livro de Congonhas/MG. O presente contrato vigorará por 60(sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$ 2.610,00. Data: 10/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/166/2019

Partes: Município de Congonhas X João Marcos Parreira Mendonça 98264230687. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa através da prestação de serviços para a realização de 02(duas) oficinas e 1(uma) palestra eventos que serão realizados na 6ª Feira Literária de Congonhas FLIC/2019. O presente contrato vigorará por 60(sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$ 2.860,00. Data: 10/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/167/2019

Partes: Município de Congonhas X Carlos Eduardo Costa dos Anjos 09238149658. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, para realização do evento denominado “Disputa Nervosa”, que mobilizará e reunirá jovens através da dança, principalmente o funk. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$5.000,00. Data: 10/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/174/2019

Partes: Município de Congonhas X Stoque Soluções Tecnológicas S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão/fotocópia, que inclui Impressoras a laser e multifuncionais (Impressão, digitalização e fax), servidor de impressão com software de bilhetagem e gerenciamento de impressão, por meio de locação dos equipamentos, suporte e assistência técnica, incluindo manutenção e fornecimento de suprimentos do equipamento ofertado (exceto papel) em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 21 de outubro de 2019 podendo ser rescindido antes de findo o prazo, caso seja concluído o processo licitatório para a prestação destes serviços. Valor total de R\$ 211.945,50. Data: 25/10/2019

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº05/2019

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 19.692.755/0001-22) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (CNPJ 21.089.438/0001-68). Objeto: Repasse de recursos decorrentes de subvenção Social, para liquidação de despesas referentes as rescisões de contrato de trabalho e pagamento de encargos sociais e trabalhistas. Valor: R\$108.000,00(Cento e oito mil Reais) Vigência Até 31/12/2019.Dotação Orçamentária: Ficha 783,Órgão 14,Unidade 02, Função 12, Sub função 367. Congonhas,05 de Novembro de 2019.José de Freitas Cordeiro(CPF 245.186.116-91)Prefeito de Congonhas e Maria Aparecida Resende(CPF 371.048.106-68)- Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ANULAÇÃO DO CONTRATO PMC/146/2019

Torna-se Nula a Publicação do Contrato de Prestação de Serviços Informática Nº PMC/146/2019 Entre a Prefeitura Municipal de Congonhas e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Realizada no Diário Oficial do Município Dia 12/09/2019. Data: 06/11/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços para pavimentação asfáltica e serviços complementares, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Congonhas/MG. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos Envelopes: Dia: 09/12/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 09/12/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 171/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partes: Município de Congonhas X Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODENGE. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento os serviços de Informática. Este contrato vigorará por 12 meses a partir de 23/10/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de termo aditivo, observado o limite máximo de 60 meses, não sendo admitida a forma tácita. Valor: R\$ 37.620,00. Data:23/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/032/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Nivomulab 40mg 4 ml, para atender demanda da Farmácia Central, paciente de Ação Judicial nº0016016-10.2018.8.13.0180, conforme Termo de Referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 06 de novembro de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
